



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezoito**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, a **Comissão de Direitos Humanos**¹, com a presença dos vereadores Valdecir José dos Santos (Mendonça), presidente, que dirigiu os trabalhos, Silvino Carlos Pires Pereira (Dida), vice-presidente/relator, e Oslen Dias dos Santos (Tuti), membro. **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 004/2018** (Vereador Mequiel Zacarias Ferreira) – reconhece a “Caminhada de Conscientização do Autismo” realizada pela a Associação de Amigos dos Autistas de Alta Floresta (AMA-AF) como evento oficial de AF e dá outras providências, acompanhado da Emenda nº 004/2018, o qual se acusou o recebimento e, logo, decorreu à deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação com inclusão da emenda. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei com inclusão da emenda, devolvendo-o ao gabinete da presidência. **2) Projeto de Lei nº 009/2018** (Vereador Mequiel Zacarias Ferreira) – fixa a obrigatoriedade de prioridade de atendimento preferencial também às pessoas com autismo em todos os estabelecimentos do município de AF, acompanhado da Emenda nº 006/2018, o qual se acusou o recebimento e, logo, decorreu à deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação com inclusão da Emenda nº 006/2018. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei com inclusão da Emenda nº 006/2018, remetendo-o à comissão seguinte. **3) Projeto de Lei nº 010/2018** (Vereador Mequiel Zacarias Ferreira) – reconhece a “Caminhada de Conscientização do Autismo” realizada pela a Associação de Amigos dos Autistas de Alta Floresta (AMA-AF) como evento oficial de AF e dá outras providências, o qual se acusou o recebimento e, logo, decorreu à deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à comissão seguinte. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹Comissão de Direitos Humanos

Presidente: Vereador Valdecir José dos Santos - Mendonça (PSC)

Vice-Presidente/Relator: Vereador Silvino Carlos Pires Pereira – Dida (PPS)

Membro: Vereador Oslen Dias dos Santos – Tuti (PSDB)